



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 18/05/2026

Projeto de Lei Nº: 062/2026

Ementa: Altera o § 9º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.425, de 28 de março de 2008, e dá outras providências.

Entrada na Câmara: 15/05/2026

Autoria:

Adiel Fernandes de Oliveira

João Francisco Bastos - Chiquinho

Wellington Gomes Ramos - Wellington da Floricultura

Werley Glicério Furbino de Araújo - Ley do Trânsito

Comissões: Prazo: 21-05-2026

Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Comissão de Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social

Comissão de Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

“Altera o § 9º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.425, de 28 de março de 2008, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º O § 9º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.425, de 28 de março de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. (...)

§ 9º O servidor público municipal convocado dentre os 25 (vinte e cinco) jurados para sessão do Tribunal do Júri será dispensado do expediente no respectivo dia da convocação, mediante apresentação de comprovante expedido pelo Juízo competente.

§ 10. O servidor que comparecer à sessão e não for sorteado para integrar o Conselho de Sentença fará jus a 1 (um) dia de folga adicional.

§ 11. O servidor efetivamente sorteado para compor o Conselho de Sentença terá direito à concessão de folga correspondente ao dobro dos dias de efetiva participação, nos termos da legislação federal aplicável.

§ 12. As dispensas e folgas previstas neste artigo ocorrerão sem prejuízo do salário, vencimento ou quaisquer outras vantagens.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 15 de maio de 2026.

Werley Glicério Furbino de Araújo

Presidente

Adiel Fernandes de Oliveira

Vice-Presidente

Wellington Gomes Ramos

1º Secretário

João Francisco Bastos

2º Secretário



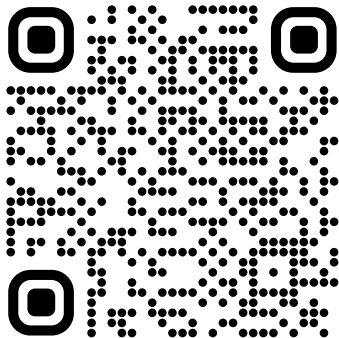
Justificativa

A presente proposição tem por objetivo adequar a legislação municipal à sugestão apresentada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Inhapim, visando disciplinar de forma mais clara e abrangente a situação funcional dos servidores públicos municipais convocados para atuação junto ao Tribunal do Júri.

A proposta busca assegurar segurança jurídica, isonomia e valorização do relevante dever cívico desempenhado pelos cidadãos convocados para o Tribunal do Júri, reconhecendo os impactos da convocação no expediente regular do servidor público municipal.

Além disso, a redação proposta harmoniza a norma municipal com o disposto no art. 439 do Código de Processo Penal, preservando o direito já existente aos jurados efetivamente integrantes do Conselho de Sentença e ampliando a proteção aos servidores convocados para comparecimento às sessões do Tribunal do Júri, ainda que não venham a ser sorteados.

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/33e4c2c6635ae8bcc033bc23be921de5692337e5b30206444>

Assinaturas concluídas: 3 de 3

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

e7c4cf9f8ef09812b93174c22db
87be7e424af8f0ec67d4a6e28db
c08dfb3dbf Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

RECEBEMOS
Assessoria Técnica - CMI

Assessoria Técnica
109.034.346-95
Recipiente

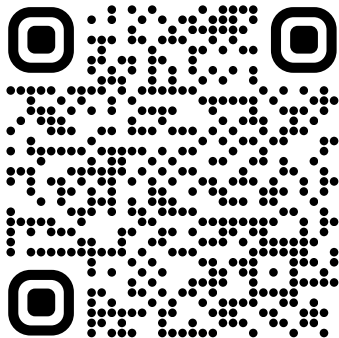
Werley Glicerio Furbino de Araujo
007.634.156-93
Signatário

Luiz Antonio Santos Carvalho de Oliveira
109.034.346-95
Signatário

Trilha de auditoria

15/05/2026 14:03	Assessoria Técnica (assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 109.034.346-95) criou o documento
	Hash SHA256 do arquivo: e7c4cf9f8ef09812b93174c22db87be7e424af8f0ec67d4a6e28dbc08dfb3dbf
15/05/2026 14:03	Assessoria Técnica (assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 109.034.346-95) acusou recebimento o documento
	Endereço de IP: 191.243.213.42 Tipo de geocalização: IP Porta: 39189 Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.4025, -42.3633
15/05/2026 18:52	Werley Glicerio Furbino de Araujo (leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 007.634.156-93) assinou o documento
	Endereço de IP: 191.243.213.42 Tipo de geocalização: IP Porta: 15385 Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.4025, -42.3633
15/05/2026 21:21	Luiz Antonio Santos Carvalho de Oliveira (luizantonio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 109.034.346-95) assinou o documento
	Endereço de IP: 191.243.213.42 Tipo de geocalização: IP Porta: 58816 Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.4025, -42.3633

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/7896792165b2f948597fad1b72a5311441b94f96625fc5932>

Assinaturas concluídas: 3 de 3

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

3cec1a4f62902a58a0f5978baa5
 a8793874157798823174ea2f4d9
 ff7b15b7b4 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Adiel Fernandes de Oliveira
 459.433.466-00
 Signatário

Wellington Gomes Ramos
 043.436.376-62
 Signatário

Joao Francisco Bastos
 802.472.107-49
 Signatário

Trilha de auditoria

- 18/05/2026 13:53 **Comissoes De Vereadores (comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br)** criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: 3cec1a4f62902a58a0f5978baa5a8793874157798823174ea2f4d9ff7b15b7b4
- 18/05/2026 14:14 **Wellington Gomes Ramos (ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 043.436.376-62)** visualizou o documento

Endereço de IP: 45.165.223.79 Porta: 60526
- 18/05/2026 14:14 **Wellington Gomes Ramos (ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 043.436.376-62)** assinou o documento

Endereço de IP: 45.165.223.79 Porta: 60526 SO: AndroidOS 10 Navegador: Chrome/148.0.0.0 Arquitetura: ARM Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.4386, -42.606
- 18/05/2026 15:37 **Adiel Fernandes de Oliveira (ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 459.433.466-00)** visualizou o documento

Endereço de IP: 45.165.223.79 Porta: 56491
- 18/05/2026 15:37 **Adiel Fernandes de Oliveira (ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 459.433.466-00)** assinou o documento

Endereço de IP: 45.165.223.79 Porta: 56491 SO: iOS 18_7 Navegador: Safari/26.3 Arquitetura: ARM64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.4386, -42.606
- 18/05/2026 17:03 **Joao Francisco Bastos (ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 802.472.107-49)** assinou o documento

Endereço de IP: 191.243.213.42 Precisão: 5km+ Tipo de geolocalização: IP Porta: 27067 Latitude e longitude: -19.4025, -42.3633